

CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023. AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Concede a Medalha Ednaldo do Egypto ao Humorista Rena Andrade Oliveira, o Renan da Resenha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ednaldo do Egypto ao Humorista Renan Andrade Oliveira, o Renan da Resenha.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente